

PORTARIA D.G. Nº 116/2020,

São Luis/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 8, de 3 de abril de 2020, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP Nº 1567/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO, Analista Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº 30816391, lotado no Setor de Almoxarifado, para viajar, em veículo do Tribunal, as cidades a seguir relacionadas, a fim de dar cumprimento ao serviço de distribuição de material de consumo para o período de março a agosto de 2020, conforme deferimento constante no Protocolo SUAP nº 949/2020:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
23 a 28/3/2020 (5½ diárias)	Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas/MA

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 23 a 28 de março de 2020, o traslado dar-se-á ao sábado em virtude da grande distância a ser percorrida, e o deslocamento por rotas e em períodos distintos, com vistas a facilitar o reabastecimento de material e a distribuição dos mesmos, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO